

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N° 387/72

Aprovado em 27/3/1972

PROCESSO CEE: 304/69

INTERESSADO : FMVA de JABOTICABAL

ASSUNTO : Renovação de Contrato de EDMUNDO DE MOURA ESTEVÃO - em RDIDP - Professor Assistente junto ao departamento de Fitotecnia Disciplina de Agricultura - Aprovado.

CAMARÁ DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO:

O candidato é Engenheiro Agrônomo pela Escola Superior de Agricultura de Viçosa, da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, desde 1965 e nessa Universidade cursou ainda várias disciplinas ao nível de pós-graduação, de caráter pedagógico.

Antes de ser contratado pela Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, exerceu as funções de Instrutor, junto à Escola Superior de Agricultura de Viçosa, de 1966 a 1968, desenvolvendo paralelamente 5 trabalhos de pesquisa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Com contrato aprovando por este Conselho, através Parecer 182/69, em regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa autorizada pelo Parecer 101/69 da CPRTI, o interessado exerce, desde 1969, funções de Professor Assistente da disciplina de Agricultura I, na FMVA de Jaboticabal.

Durante o período inicial de contrato, frequentou 2 cursos de especialização, proferiu cursos intensivos e aulas sobre assuntos de sua especialidade e participou de varias comissões técnico-administrativas junto à FMVA de Jaboticabal.

Apresenta 7 trabalhos de pesquisa concluídas, 3 dos quais aguardando publicação e outros 7 trabalhos em andamento. Em dezembro de 1970 concluiu curso de Pós-Graduação em

Fitotecnia, pela Universidade Federal de Viçosa, tendo sido aprovado em defesa de tese para obtenção.

CONCLUSÃO:

Baseado nas razões expostas, depreendidas do "Curriculum vitae" de EDMUNDO DE MOURA ESTEVÃO, sou favorável à renovação de seu contrato como Professor Assistente, na FMVA de Jaboticabal.

São Paulo, 06 de dezembro de 1971

Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Pagini Moreira de Souza, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Laerte Ramos de Carvalho, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira,

São Paulo, 20 de dezembro de 1971

Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente.